



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de julho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019

CACIMBAS - PB

DECRETO MUNICIPAL GP Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Cacimbas decreta ponto facultativo nos órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a realização das festividades do CACIMFORRÓ nos dias 06 e 07 de julho na sede e FORROTIANO nos dias 27 e 28 julho no distrito de São Sebastião.

CONSIDERANDO que as festividades fora de época fazem parte da tradição junina e cultura do município, e se estende até a madrugada dos últimos dias da festa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que os dias 08 e 29 de Julho 2019, serão decretados PONTO FACULTATIVO, nos órgãos públicos da administração do município de Cacimbas, devendo ser preservado os serviços essenciais cujas prestações não admitem interrupções.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB, Em 03 de Julho de 2019.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional.

